

## FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### Extrato do Despacho n.º 2/2026

**Sumário:** Dando por finda o contrato de gestão e fazendo cessar o regime de requisição de Ivanísia Fonseca Fortes no cargo de Diretora do Serviço Administrativo, Financeiro e Patrimonial da FICASE.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Concelho Diretivo da FICASE

De 26 de maio de 2026

O Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), no uso das competências que lhe são conferidas por lei e ao abrigo do artigo 13.º dos Estatutos da FICASE, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2025, de 24 de novembro, em conformidade com a Portaria Conjunta n.º 40/2026, de 28 de abril, resolve, a pedido da própria interessada, dar por findo o contrato de gestão e fazer cessar o regime de requisição da Senhora Ivanísia Fonseca Fortes, Técnica de Finanças Nível I do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, no cargo de Diretora do Serviço Administrativo, Financeiro e Patrimonial, com efeitos a partir de 1 de junho de 2026.

Praia, aos 26 de maio de 2026. — O Presidente do Concelho Diretivo, *Adilson Freire*.